

ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 68ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Encaminhamento memorando circular às unidades de 2ª grau para ciência da possibilidade de acompanhamento dos processos físicos pendentes de digitalização. (deliberação 3.1, b) – Em face da expedição da Portaria GP Nº 770/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para apoio às atividades de digitalização, infere-se a perda do objeto da presente determinação;

1.3 – Acostar estudo técnico no PA 4364/2019. (deliberação 3.1, c). Cumprida.

1.4 – Anexar cópia desta ata ao PA 6206/2019. (deliberação 3.1, d). Cumprida.

1.5 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.6 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho. (deliberação 3.2, b) – Cumprida, considerando que o 1º grau deste Regional já cumpriu a determinação da Corregedoria Nacional e está com seu acervo 100% Pje;

1.7 – Remessa da listagem de processos pendentes de migração na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz à servidora Olívia para análise de possíveis inconsistências (deliberação 3.2, c). Cumprida.

1.8 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida.

1.9 – Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua sendo acompanhado.

1.10 – Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU. (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Viviane deu ciência aos membros do Comitê acerca dos Protocolos Administrativos nº 4256/2019, 6443/2019 e 7278/2019, em que constam, respectivamente, o Ofício Circular – SECG/CGJT Nº 30/2019, Ofício Circular – SECG/CGJT Nº 26/2019 e Ofício Circular – SECG/CGJT Nº 31/2019, documentos estes que serão enviados a todos os membros por meio do correio eletrônico;

b) O servidor Gutemberg apresentou informes acerca do andamento da digitalização do legado para o PJe: o 1º grau já está 100% Pje e restam 55 processos no 2º grau para digitalização, até a presente data. Para cumprimento integral da migração do legado, será elaborado pelo Grupo de Trabalho acima mencionado um roteiro em que constará a melhor forma para migração, com os respectivos lançamentos, de forma que solicita, de logo, a autorização do Comitê para reabrir a remessa pertinente, para eventuais ajustes. O Comitê deliberou pela aprovação da solicitação.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) Envio aos membros deste Comitê dos documentos citados no item 2.a desta ata.

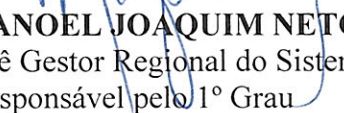
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;
- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **20/11/2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

